

AULA 8
Capítulo 7

LEITURA
OBRIGATORIA

PASTA Nº.: 30
QTDE.FLS.: 10.

A DEMOCRACIA E SEUS CRÍTICOS

Robert A. Dahl

Tradução
PATRÍCIA DE FREITAS RIBEIRO

Revisão da tradução
ANÍBAL MARI



*wmf*martinsfontes

SÃO PAULO 2012

JAMES: Você está certo, sem dúvida. Portanto, concordamos quanto a isso, também.

JEAN-JACQUES: Entretanto, creio que discordamos quanto às possibilidades da participação. Mesmo nos grandes sistemas, as oportunidades para a participação política podem ser imensuravelmente maiores do que as oferecidas pelas instituições da poliarquia atualmente. Tenho certeza de que a democracia ainda não alcançou seus limites máximos com a poliarquia. Certamente, mudanças que vão além da poliarquia e produzem um novo nível de democratização são possíveis. Precisamos buscar uma nova forma de democracia que expanda as oportunidades de participação e controle democrático, não somente nas unidades menores nas quais o processo democrático poderia ser muito fortalecido, mas nas unidades maiores também.

JAMES: Aprovo seus fins. São os meios que me escapam.

JEAN-JACQUES: Então nós dois precisamos refletir sobre o problema. Pois certamente ambos precisamos rejeitar a percepção complacente de que a ideia democrática finalmente atingiu o nível mais alto possível de realização com as instituições da poliarquia no Estado-nação.

JAMES: Quanto a isso, concordamos plenamente. Eventualmente, precisaremos explorar os limites e as possibilidades da democracia sob condições que, sensatamente, podemos esperar que venham a existir no tipo de mundo no qual nós e nossos descendentes provavelmente iremos viver.

Capítulo 17

Como a poliarquia se desenvolveu em alguns países e não em outros

Em sua forma mais geral, a democracia é uma forma de governo muito antiga. Com efeito, se nossos ancestrais caçadores-coletores se governavam por meio da discussão e de uma liderança que dependia do consentimento contínuo – como postulam alguns antropólogos – a democracia, no sentido amplo do termo, pode bem ser a forma mais antiga de governo praticada pelos seres humanos. Durante milênios, a democracia pode ter sido quase universal – a forma “natural” e comum de governo tribal. Mas se isso realmente ocorreu, ela foi seguida pelo despotismo tribal, o qual talvez tenha surgido simultaneamente à evolução da sociedade humana, desde as economias de subsistência dos caçadores-coletores até à agricultura e ao pastoreio sedentários (Glassman 1986). Nas sociedades mais complexas e parcialmente urbanizadas presentes no raiar da história, há muito a democracia havia sido superada como uma solução “natural” para o problema do governo pela monarquia e a aristocracia, pelo despotismo e a oligarquia.

Embora o aparecimento do governo popular no século V a.C. entre as cidades-Estado da Grécia e na cidade-Estado de Roma tenha marcado época na evolução das possibilidades políticas, as cidades da Grécia governadas por assembleias continham apenas uma proporção minúscula da humanidade. Embora os habitantes da República Romana no ápice de sua expansão, antes que ela degenerasse num domínio imperial, fossem muito mais numerosos que os gre-

gos, eles compunham uma fração pequena da população mundial. Ainda assim, os romanos excediam a população total das repúblicas italianas no final da Idade Média e no início da Renascença, as quais também não passavam de gotas no grande oceano da humanidade. Uma grande medida de controle popular não apenas era historicamente rara no governo do Estado, mas ainda mais incomum no governo de outras associações – religiosas, políticas, sociais – que muitas vezes eram hierárquicas na forma e despóticas na prática. Assim, vista sob uma perspectiva histórica ampla, a vida sob um governo democrático não é uma condição “natural” para a humanidade; ela é, ou pelo menos tem sido, uma aberração. Só recentemente as ideologias estabelecidas, as filosofias políticas e as crenças documentadas passaram a considerar a democracia uma forma “natural” de governo. Ao contrário, as ideologias estabelecidas geralmente consideram a hierarquia uma ordem natural na sociedade humana.

Porém, como observei na introdução, a “democracia”, enquanto ideal ostensivo, componente das ideologias dominantes e mito justificador dos governantes, tornou-se, hoje, quase universal. Nos países autoritários, numa tentativa de conferir legitimidade ao regime, a “democracia” é com frequência simplesmente redefinida, como o foi na União Soviética, no Leste Europeu, na Indonésia e em outras partes do mundo; ou, como ocorreu na América Latina, os regimes militares podem justificar seu domínio como algo necessário para purificar a vida política, a fim de que a democracia possa, em última instância, ser criada ou restaurada. No entanto, por mais que eles distorçam e qualifiquem a ideia de democracia, em quase todos os países atuais, com poucas exceções, os líderes de governo não apenas afirmam que seu governo é para o bem do povo, como os líderes tendem a fazer sempre, em toda parte; mas, além disso, na maioria dos países, tendem a afirmar ser receptivos à vontade do povo; e, em muitos países, eles definem o governo do povo como a mobilização de massa sob a égide de um partido único. Nas afirmações ideológicas, pelo menos, o governo do povo, pelo povo e para o povo ainda não desapa-

receu da superfície da terra; ele é o padrão que quase todos os regimes agora afirmam seguir.

Entretanto, os países variam enormemente quanto ao grau em que seus governos satisfazem os critérios do processo democrático ou, mais especificamente, sustentam as instituições necessárias à poliarquia. A essa altura, pode ser útil lembrar quais são essas instituições:

1. As autoridades eleitas são investidas constitucionalmente do controle das decisões governamentais quanto às políticas públicas.
2. As autoridades eleitas são escolhidas, e pacificamente afastadas de seus cargos, em eleições frequentes, justas e livres, nas quais a coerção é bastante limitada.
3. Praticamente todos os adultos têm o direito de votar nessas eleições.
4. A maioria dos adultos também tem o direito de concorrer a cargos públicos abertos a candidatos em geral.
5. Os cidadãos têm o direito, protegido por lei, à liberdade de expressão, particularmente a expressão política, incluindo a crítica às autoridades, à conduta do governo, ao sistema político, econômico e social estabelecido e à ideologia dominante.
6. Eles também têm acesso a fontes alternativas de informação que não sejam monopolizadas pelo governo ou por nenhum outro grupo em particular.
7. Por fim, eles têm um direito efetivamente protegido por lei a formar associações autônomas e filiar-se a elas, inclusive associações políticas, como partidos políticos e grupos de interesse, que procuram influenciar o governo mediante a competição eleitoral e outros meios pacíficos.

Embora o número de países com essas instituições tenha aumentado muito no século XX, os regimes não democráticos ainda são muito mais numerosos que as poliarquias. Quanto aos governos de sistemas que não o Estado, os requisitos mínimos para o processo democrático são exceção até mesmo nas poliarquias.

O crescimento da poliarquia

A poliarquia plena é um sistema do século XX. Embora algumas das instituições da poliarquia tenham surgido numa série de países de língua inglesa e de países europeus no século XIX, o *demos* não se tornou inclusivo em país algum até o século XX.

A poliarquia passou por três períodos de crescimento: 1776-1930, 1950-59 e a década de 1980. O primeiro período tem início com as revoluções Americana e Francesa e se encerra alguns anos após o fim da Primeira Guerra Mundial. Durante esse período, as instituições que caracterizam a poliarquia evoluíram na América do Norte e na Europa. No entanto, na maioria dos países que haviam alcançado o limiar da poliarquia por volta de 1920, muitas das instituições eram deficientes pelos padrões atuais até o último terço do século XIX ou ainda mais tarde.

Em muitos desses países, somente no final do século ou ainda mais tarde as autoridades eleitas foram constitucionalmente investidas do controle das decisões governamentais sobre as políticas públicas. Essa evolução crucial foi, muitas vezes, impedida, até que esses países conquistassem a independência nacional; até então, é claro, os governantes estrangeiros eram investidos de algum controle sobre suas decisões. Dos 17 países europeus que eram poliarquias plenas ou masculinas até 1920, apenas sete haviam criado governos eleitos e independentes do controle estrangeiro antes de 1850. Três outros países estabeleceram governos independentes antes de 1900 e os outros sete, apenas após a virada do século¹.

As eleições em muitos desses países também deixaram de satisfazer nossa concepção atual do que é necessário para que sejam livres e justas. Por exemplo, o voto secreto passou a ser adotado, de forma geral, alguns anos após sua apresentação nas eleições no Sul da Austrália em 1858. Na Grã-Bretanha, o voto secreto só foi adotado nas eleições parlamentares e municipais em 1872. Nos Estados Unidos, onde o voto aberto não era incomum, o voto australiano foi ampla-

mente adotado somente depois que as eleições presidenciais de 1884 levaram a diversas acusações de fraude eleitoral. Na França, até 1913, votos eram descaradamente oferecidos pelos candidatos aos eleitores, que então os dobravam e os colocavam na urna.

Um outro obstáculo à poliarquia em muitos países europeus foi a dependência do primeiro-ministro e do gabinete quanto à aprovação de um monarca e, em alguns casos, de uma segunda câmara não eletiva². Dos 17 países europeus já mencionados, somente na França, na Itália e na Suíça os gabinetes ou primeiros-ministros eram totalmente responsáveis perante um poder legislativo eleito antes de 1900. Na Grã-Bretanha, é certo, a dependência do primeiro-ministro e do gabinete quanto às maiorias parlamentares, e não quanto ao monarca, já havia sido estabelecida como um princípio constitucional por volta do fim do século XVIII; mas somente em 1911 o poder da Casa dos Lordes para modificar, adiar e impedir legislação foi praticamente eliminado. Na Holanda, essa responsabilidade foi conquistada durante a primeira década do século, ao passo que, nos países escandinavos, o parlamento tirou o controle das mãos dos monarcas somente após crises constitucionais agudas e prolongadas: a Noruega, em 1884 (embora ela só conquistasse a independência da Suécia e da monarquia sueca em 1905), a Dinamarca em 1901³, e a Suécia apenas em 1918.

Entretanto, como nenhum desses países tinha um *demos* inclusivo, até mesmo países que, de resto, satisfaziam os requisitos da poliarquia deixaram de alcançar a poliarquia plena até o século XX. Não somente grandes porcentagens da população masculina adulta eram excluídas do sufrágio na maioria dos países, mas, até a segunda década do século XX, somente a Nova Zelândia (1893) e a Austrália (1902) haviam estendido o sufrágio às mulheres nas eleições nacionais (o Sul da Austrália o fez em 1894). Na França e na Bélgica, na verdade, as mulheres só conquistaram o sufrágio nas eleições nacionais depois da Segunda Guerra Mundial. Na Suíça, onde o sufrágio universal foi estabelecido legalmente para os homens em 1848, muito antes que qualquer

outro país o fizesse, o sufrágio nas eleições nacionais só foi garantido para as mulheres em 1971. A exclusão do sufrágio significava também a exclusão de muitas outras formas de participação. Por conseguinte, até o século XX, todos os países "democráticos" eram, no máximo, governados como poliarquias masculinas⁴. A proporção de adultos que realmente votavam (ou que participavam de outras maneiras) era ainda menor. Somente em poucos países os eleitores representavam mais de 10% da população total, e mesmo nestes – com exceção da Nova Zelândia –, representavam menos de 20% do total (figura 17.1).

Cada década entre 1860 e 1920 presenciou um aumento no número de países que possuíam todas as instituições da poliarquia, exceto o sufrágio universal. Em 1930, existiam 19 poliarquias plenas e três poliarquias masculinas, todas elas na Europa ou em países de origens predominantemente europeias – os quatro países falantes da língua inglesa e suas ex-colônias (Austrália, Canadá, Nova Zelândia e Estados Unidos), juntamente com a Costa Rica e o Uruguai na América Latina (tabela 17.1).

Porém, o fim desse período inicial de crescimento foi pontuado pelos primeiros exemplos de derrocada da democracia e transição para uma ditadura, com a consolidação do fascismo na Itália (1923-25), a instauração da ditadura Pilsudski na Polônia (1926) e a tomada do poder pelos militares na Argentina (1930). A década de 1930 presenciou mais tomadas autoritárias do poder na Alemanha, Áustria e Espanha, juntamente com a ocupação nazista da Tchecoslováquia. Como resultado disso, tornou-se um lugar-comum ver a democracia nas garras de uma crise profunda e duradoura. Após muitas décadas de expansão constante, a derrocada das poliarquias em países europeus que eram tidos como avançados parecia prenunciar um profundo declínio nas perspectivas para a democracia no mundo.

Entretanto, quando terminou a Segunda Guerra Mundial, o número de países governados por poliarquias – com a inclusão das mulheres no *demos*, essas poliarquias eram agora plenas – saltou para um patamar de 36 a 40 países,

Figura 17.1 Poliarquias com sufrágio restrito e com sufrágio pleno, 1840-1930

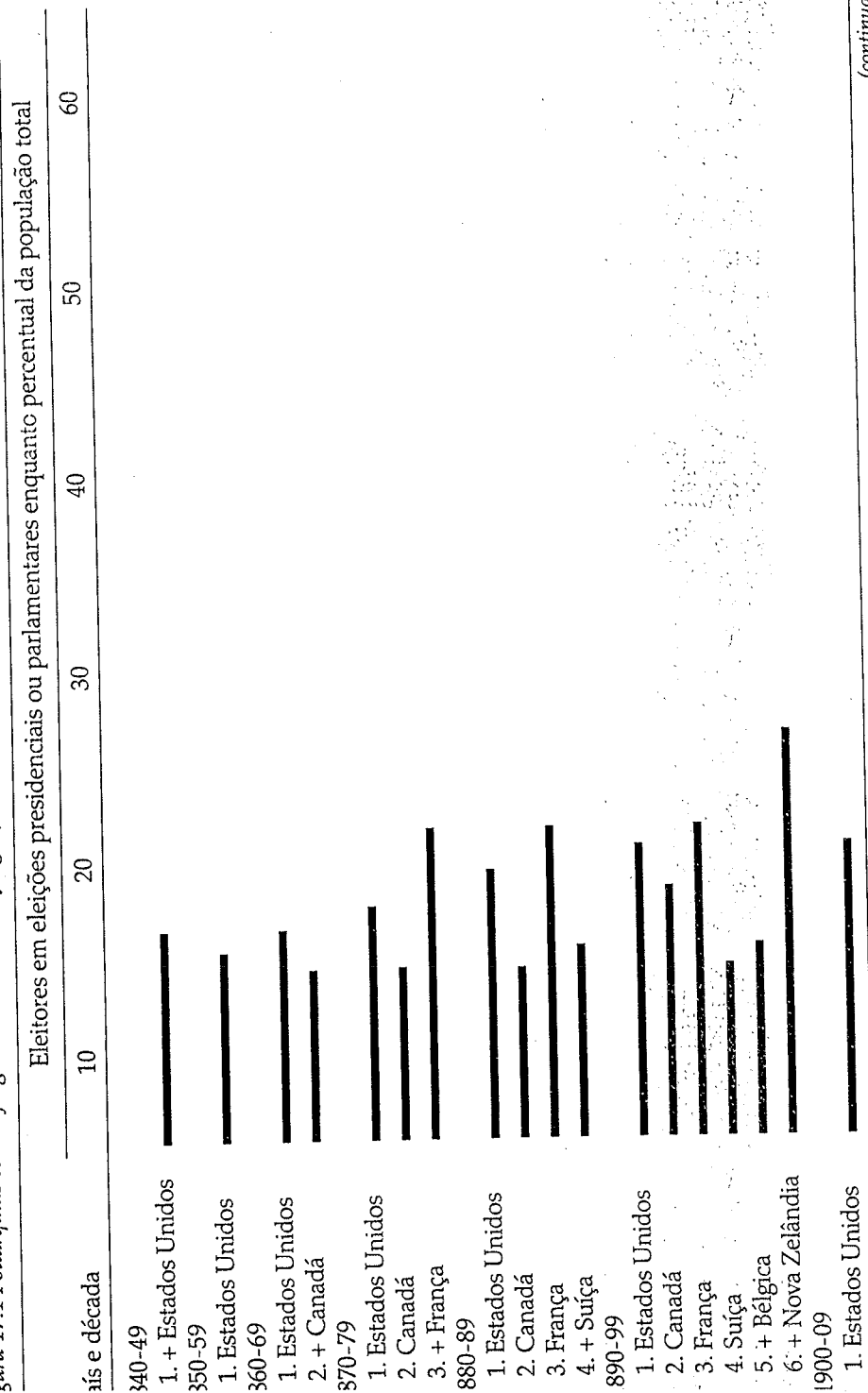
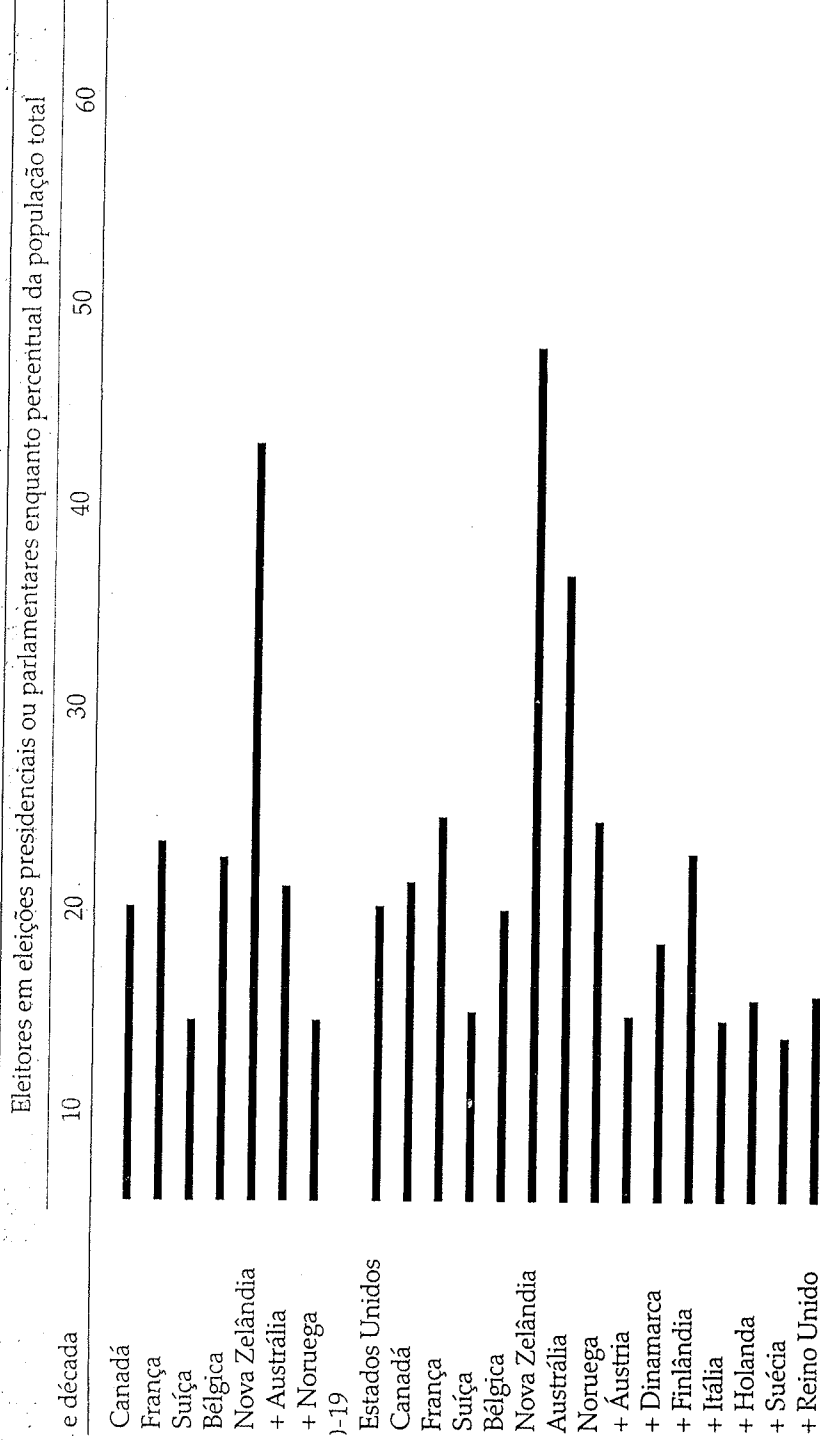
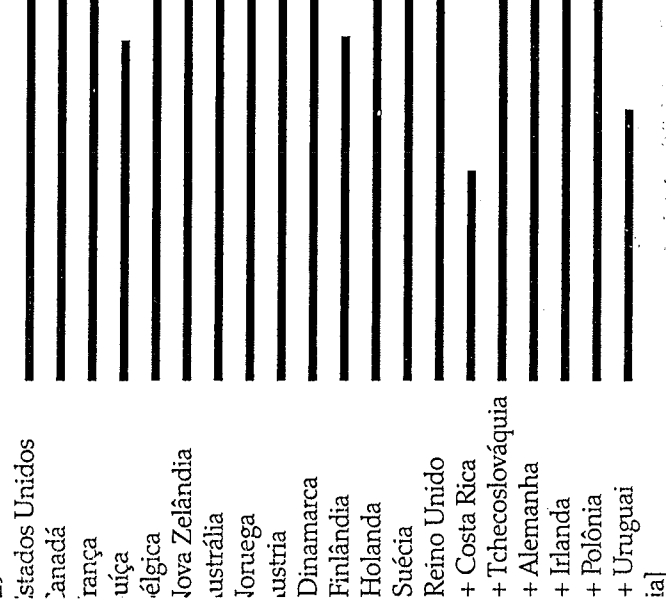


Figura 17.1 (Continuação)



Democracia e C

29



Com exceção dos Estados Unidos 1840-49, todos os dados são de Vanhanen 1984. Dados para os Estados Unidos 1840-49 são de *Congressional Quarterly* 1979 e U.S. *Census 1960*.

Para uma explanação mais detalhada dos dados, ver nota à tabela 17.2.

Tabela 17.1 Poliarquias, 1930

Poliarquias plenas	Poliarquias masculinas	Poliarquias falidas
Europa		
1. Áustria	1. Bélgica	1. Portugal
2. Tchecoslováquia	2. França	2. Polônia
3. Dinamarca	3. Suíça	
4. Finlândia		
5. Alemanha		
6. Islândia		
7. Irlanda		
8. Luxemburgo		
9. Holanda		
10. Noruega		
11. Suécia		
12. Reino Unido		
Outros		
13. Austrália		3. Argentina
14. Canadá		
15. Costa Rica		
16. Nova Zelândia		
17. Estados Unidos		
18. Uruguai		

Fonte: Dados não publicados, fornecidos por M. Coppedge e W. Reinicke.

nos quais ela permaneceu por cerca de 30 anos (tabela 17.2). Durante esse mesmo período, porém, também ocorreram derrocadas e golpes autoritários: na Tchecoslováquia, na Polônia e na Hungria nos anos 1940, no Brasil, no Equador e no Peru nos anos 1960 e no Chile, na Coreia do Sul, no Uruguai e na Turquia nos anos 1970. Enquanto isso, com o colapso do colonialismo puro, crescia continuamente o número de países nominalmente independentes; e novos países tipicamente iniciavam a independência com um conjunto completo de instituições políticas democráticas. Todavia, o fato de que em muitos países novos a poliarquia logo foi substituída pelo autoritarismo não chega a surpreender.

Tabela 17.2 Número de poliarquias (masculinas ou plenas) e não poliarquias (por décadas)

Décadas	Poliarquias (masculinas ou plenas)	Não poliarquias	Total	Percentual de poliarquias
1850-59	1	36	37	3
1860-69	2	37	39	5
1870-79	3	38	41	7
1880-89	4	38	42	10
1890-99	6	37	43	14
1900-09	8	40	48	17
1910-19	15	36	51	29
1920-29	22	42	64	34
1930-39	19	46	65	29
1940-49	25	50	75	33
1950-59	36	51	87	41
1960-69	40	79	119	34
1970-79	37	84	121	31

Fonte: Adaptação de dados em Vanhanen 1984, tabela 22, p. 120. Acrescente a Islândia e Luxemburgo, que Vanhanen omite em razão do tamanho. Para comentários sobre os dados, ver a nota a seguir.

Nota: Como indicado nas notas da fonte da figura 17.1 e desta tabela, os dados são de Vanhanen 1984. Embora o estudo de Vanhanen seja uma obra notável e útil, os indicadores têm algumas falhas que se deve ter em mente na interpretação da figura 17.1 e da tabela 17.2.

O indicador de "democracia" é o ID, ou índice de democratização, o qual é a *Competição* multiplicada pela *Participação* e dividido por 100. O valor-limite de transição para a "democracia" é 5,0.

A *competição* é o percentual da fração total que cabe aos partidos menores dos votos lançados nas eleições parlamentares ou presidenciais, ou em ambas. Assim, num sistema de partido único, esse valor seria 0; num sistema de dois partidos altamente competitivo ele se aproximaria de 50%; e num sistema multipartidário ele poderia até ultrapassar os 50% (como na Holanda em 1970-79, quando era 71,1). Vanhanen adota 30% como valor-limite.

A *participação* é o percentual da população total que realmente votou nas eleições. Vanhanen adota 10% como valor-limite.

Portanto, para que um país se qualifique como uma democracia:

(i) 10% ou mais da população deve participar das eleições (P).

(ii) 30% ou mais dos votos devem ir para outros partidos que não o principal (C).

(iii) O ID, ou P X C, não deve ser inferior a 5,0. Assim, se P está no limite de 10,0%, C deve estar a pelo menos 50%. Se C está no limite de 30%, P deve estar pelo menos a 16,6%.

Portanto, as medidas e os limites são um tanto arbitrários. O ID não necessariamente reflete a situação legal e constitucional de um país ou um nível satisfatório de realização institucional da poliarquia. Não obstante, como demonstra uma inspeção da tabela, uma classificação baseada no sufrágio legal e nas instituições da poliarquia provavelmente não alteraria muito os países da tabela ou as décadas de seu surgimento como "democracias".

Tabela 17.3 Uma classificação de 168 países, c. 1981-85 (de acordo com quatro critérios da poliarquia: eleições livres e justas, liberdade de organização, liberdade de expressão e a existência de fontes alternativas de informação)

Classificação	N	Anomalias	Percentual de todos os países
1. Poliarquias plenas	41	1	25
2. Poliarquias com restrições menores	10		6
Poliarquias totais	51		31
3. Quase poliarquias (restrições importantes)	13		8
4. Regimes de partidos dominantes	12	4	10
5. Regimes não democráticos multipartidários	7		4
6. Não democráticos com liberdade de expressão limitada			
Tipo A ^a	8	1	5
Tipo B	18	1	11
Tipo C	17	2	11
Tipo D	5	2	4
7. Não democrático com controle total das organizações, da expressão e da mídia	26		15
Totais	157	11	100

Fonte: Dados não publicados, fornecidos por Coppedge e W. Reinicke

^a Tipo A é um regime não democrático (RND) com liberdade limitada de expressão e que pratica uma repressão quase total das organizações ou da mídia, mas não de ambas.

Tipo B é um RND com liberdade limitada de expressão e que exercita um controle quase total das organizações e da mídia.

Tipo C é um RND com liberdade limitada de expressão e que pratica um controle quase total da mídia e um controle total das organizações.

Tipo D é um RND com liberdade limitada de expressão, mas um controle total das organizações e da mídia.

Assim, os países recém-independentes da África, que invariavelmente foram inaugurados com constituições aparentemente democráticas, rapidamente mergulharam em ditaduras; na década de 1980, em todo o continente, somente Botswana permanecia nas fileiras da poliarquia. Como con-

trapeso parcial a esse declínio, alguns microestados entre as ilhas do Caribe e do Pacífico ajudaram a aumentar as fileiras da poliarquia. Juntamente com as transições e a redemocratização na América Latina, o número de poliarquias em meados da década de 1980 chegara a cerca de 50, ou seja, menos de um terço dos 168 países nominalmente independentes que existiam então (tabela 17.3), uma proporção pouco diferente da que existia meio século antes (tabela 17.2).

Considerações teóricas

Como esses exemplos demonstram, os países não são estáticos e as condições podem mudar. Por exemplo, certas condições que a princípio favorecem a poliarquia podem se enfraquecer e, por conseguinte, causar a sua derrocada, como ocorreu no Chile entre 1970 e 1973. Ou condições inicialmente frágeis podem fortalecer-se e assim favorecer a estabilidade de uma poliarquia já existente, como foi o caso na Alemanha Ocidental e no Japão nas décadas seguintes à Segunda Guerra Mundial. Condições cada vez mais favoráveis podem também causar uma transição para a poliarquia num país que até então só vivenciou regimes não democráticos, como a Grã-Bretanha no século XIX, ou podem reforçar a redemocratização num país cuja poliarquia fora derrubada, caso do Uruguai nos anos 1980. Além dessas mudanças em países específicos, mudanças mais amplas e muitas vezes mais lentas também ocorrem: como veremos no capítulo seguinte, o final do século XX, por exemplo, apresenta um ambiente propício à democratização, o que é menos favorável em alguns aspectos e mais favorável em outros, que o primeiro período de crescimento da poliarquia.

Que condições favorecem o desenvolvimento, a consolidação e a estabilidade da poliarquia num país ou, por outro lado, limitam suas perspectivas? Embora as incertezas permaneçam, apesar dos resultados cumulativos de pesquisas ao longo das muitas décadas passadas, quase dois séculos de experiência nos auxiliam a identificar algumas das condições mais importantes.

Até a década de 1960, tentativas de explicar a existência, a ausência e o fracasso da democracia dependiam ou da experiência de apenas alguns países – com uma ênfase exagerada na pertinência do fracasso da democracia na Itália e na Alemanha para seu colapso em outros países – ou dependiam de dados “concretos” prontamente disponíveis, que fossem considerados válidos e confiáveis e consistissem de coisas como a renda *per capita*, o nível de alfabetização, o número de telefones e leitos hospitalares e assim por diante. Outras condições que eram teoricamente cruciais, como as atitudes, as crenças, a cultura política e outras variáveis “abstratas” eram omitidas ou permaneciam altamente conjecturais. Todavia, daí em diante, a expansão quase mundial da ciência política como um campo acadêmico, bem como a adoção de novas técnicas para a coleta e a análise sistemática de dados, contribuíram para que se reunissem mais informações sobre as experiências de uma gama muito mais ampla de países⁵. Em consequência disso, e embora as exigências da teoria ainda sejam superiores ao volume e à quantidade de dados, agora é possível ancorar a teoria na experiência com um pouco mais de firmeza.

Voltando-nos primeiramente para a teoria, é praticamente indiscutível que as perspectivas da poliarquia num determinado país dependem da robustez de certas condições. O problema é determinar quais são essas condições e como suas variações afetam a plausibilidade da poliarquia. Os padrões de desenvolvimento mais pertinentes são estes⁶:

1. Num país com um regime não poliárquico, condições favoráveis se desenvolvem e persistem. Portanto, é muito provável que uma transição para a poliarquia ocorra, que as instituições da poliarquia se consolidem e que o sistema poliárquico persista, ou seja, mantenha-se estável⁷. Portanto, Em face de condições favoráveis:
Regime não poliárquico (RNP) → Poliarquia estável
2. Num país com um regime não poliárquico, as condições favoráveis não se desenvolvem ou são frágeis. Portanto,

é altamente improvável que ocorra uma transição para a poliarquia e altamente provável que um regime não poliárquico persista. Portanto,

Em face de condições desfavoráveis:

RNP → RNP

3. Num país com um regime não poliárquico, as condições são mistas ou temporariamente favoráveis. Se a poliarquia se desenvolve sob essas condições, as probabilidades são:

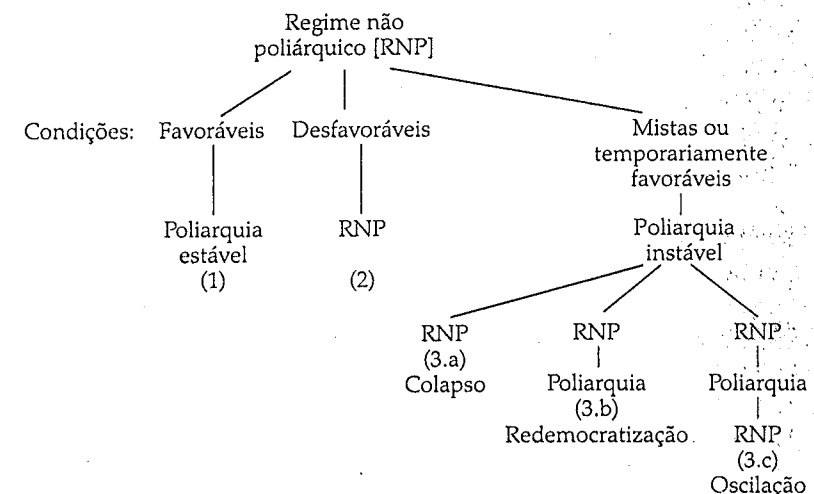
3.a. A poliarquia entra em colapso dentro de pouco tempo (menos de vinte anos), há uma transição para um regime não poliárquico e um regime não poliárquico se mantém.

Em face de condições mistas ou temporariamente favoráveis:

RNP → poliarquia → RNP

- 3.b. Como em 3.a., exceto pelo fato de que o regime não poliárquico também entra em colapso, ocorre uma outra transição para a poliarquia (uma *redemocratização*), a poliarquia é consolidada e se mantém:

Figura 17.2 Transições de regimes não poliárquicos



Em face de condições mistas ou temporariamente favoráveis:

RNP → poliarquia → RNP → poliarquia

3.c. Como em 3.b, exceto pelo fato de que a poliarquia não se consolida e o regime oscila entre a poliarquia e a não poliarquia:

Em face de condições mistas ou temporariamente favoráveis:

RNP → poliarquia → RNP → poliarquia → RNP etc.

As cinco sequências são ilustradas na figura 17.2.

Que condições favorecem a primeira sequência – o desenvolvimento, a consolidação e a estabilidade da poliarquia? Em princípio, podemos responder essa questão comparando os países nos quais ocorreu a primeira sequência e os países nos quais ela não ocorreu. Embora isso seja difícil na prática, as comparações nos ajudam a chegar a alguns juízos bem fundamentados. Essa é a tarefa a que nos propomos no capítulo seguinte.

Capítulo 18

Por que a poliarquia se desenvolveu em alguns países e não em outros

Por que a poliarquia estável se desenvolveu em alguns países e não em outros? Formulemos a questão de outro modo: que condições aumentam ou reduzem as chances da poliarquia? Uma vez que as experiências de diferentes países durante o último século e meio geraram todas as sequências descritas no final do capítulo anterior, podemos especificar as condições mais importantes com um grau razoável de confiança. Embora nenhuma condição em particular possa, por si só, explicar a existência ou a ausência da poliarquia num país, se todas as condições que estou prestes a descrever estiverem presentes com solidez, a poliarquia será algo quase garantido; ao passo que, se todas elas estiverem ausentes ou forem extremamente frágeis, as probabilidades da poliarquia serão quase nulas. Todavia, em muitos países, o resultado é mais incerto; enquanto algumas condições talvez sejam relativamente fortes e, portanto, relativamente favoráveis, outras são frágeis e, por conseguinte, desfavoráveis. Além disso, as condições podem mudar, fortalecendo ou reduzindo as chances da poliarquia estável num determinado país.

O controle civil da coerção violenta

Como vimos num capítulo anterior, todos os Estados, inclusive os Estados democráticos, empregam a coerção. Os